

Irmandade, Casa e Igreja de Nossa Senhora da Vitória

Havia na antiga Caldeiraria ⁽¹⁾, junto ao Polo do Chão, na freguesia de S. Nicolau, um *Hospital* que albergava mulheres que sofriam de doenças incuráveis, denominado *de Santa Ana*, e que era anexo e dependente do Hospital Real de Todos os Santos. A sua administração estava a cargo do Provedor e Irmãos do Hospital de Todos os Santos, sendo o sustento e manutenção das recolhidas provido com as rendas de que dispunha o referido Hospital.

Entre as internadas do Hospital de Santa Ana, havia uma cega, grande devota de Nossa Senhora e que era tida por todos como pessoa de grandes virtudes, recebendo por isso bastantes esmolos. Com o dinheiro que conseguiu juntar mandou construir uma imagem de Nossa Senhora, feita de roca e adornada com ricos vestidos. Foi essa *imagem* colocada na *capela do Hospital de Santa Ana*, e denominada de *Nossa Senhora da Vitória*, pelo facto de na luta contra o pecado em que a todo o momento a humanidade está empenhada, a Vitoria ser alcançada por quem invocar a intercessão de Nossa Senhora.

Logo começou a ser grande a devoção pela Senhora da Vitória, indo muita gente rezar à capela do Hospital de Santa Ana, onde se passou a realizar todos os anos uma sumptuosa festa em sua honra. Mas como a devoção por Nossa Senhora da Vitória estava já muito espalhada, os fieis decidiram instituir uma *confraria* em honra da Senhora e destinada a perpetuar o seu culto. E a *Irmandade* veio a ser criada *por escritura pública de 2. de Fevereiro de 1530*, e jurado o seu compromisso. Tinha nascido a Irmandade de Nossa Senhora da Vitoria.

Contudo, como a Imagem continuasse na capela do Hospital de Santa Ana, e portanto na dependência do Hospital Real de Todos os Santos, e estivesse cada vez mais divulgada a devoção pela Senhora da Vitoria, sendo-lhe atribuídos até vários milagres, desejaram os Irmãos que fosse instituída, à Senhora, capela própria.

Tendo conhecimento desse desejo, uma *Beata da Ordem Terceira de S. Francisco*, chamada *Margarida Lourenço* e que morava perto de S. Vicente, entre as Portas da Cruz e o Postigo do Arcebispo (na actual Rua dos Remédios), *fez doação a Irmandade, em 1536* ⁽²⁾, das casas onde morava e dum terreno que lhe ficava junto, para que fosse concluída uma Ermida que ela havia começado a construir, e onde seria colocada a devota imagem de Nossa Senhora da Vitória. Eram essas casas e quintas foreiras à Ordem de Malta, e o então Prior do Crato, Infante D. Henrique (depois Cardeal-Rei D. Henrique), ao saber que era intenção de Margarida Lourenço erigir nesse terreno uma Igreja em invocação de Nossa Senhora da Consolação, e em anexo um Mosteiro para freiras, negou a necessária autorização. Entretanto morria Margarida Lourenço, que confirmara pelo seu testamento a doação que fizera a Senhora da Vitoria, deixando-lhe ainda mais outras propriedades e bens de que a Irmandade tomou logo posse.

Contudo, como era grande a distância que ia da Caldeiraria - onde os Irmãos tinham as suas tendas e desempenhavam a sua actividade, pois eram oficiais desse officio - às casas doadas por Margarida Lourenço, dificuldade essa a que acrescia a falta de autorização do Prior do Crato para a construção da Igreja, deliberaram os Irmãos pedir ao Sumo

Pontífice que lhes concedesse licença para venderem essas casas e com o seu produto comprarem outras, junto ao Hospital de Santa Ana, onde pudessem finalmente construir o seu templo. E a licença veio a ser concedida, em 1545, pelo Papa Paulo III. E assim, em 1550, trataram de vender as propriedades doadas por Margarida Lourenço e, com o seu preço e mais algumas esmolas dos Irmãos, *compraram duas casas junto ao Hospital de Santa Ana*, onde entretanto continuava a ter morada a Imagem de Nossa Senhora da Vitória. E nesse mesmo ano obtiveram licença do Hospital Real de Todos os Santos para agregarem a si o Hospital de Santa Ana, com a condição de sustentarem todas as doentes internadas, e por sua morte manterem permanentemente 4 mulheres pobres e sofrendo de doenças incuráveis. As rendas que até então estavam afectas ao Hospital de Santa Ana e que se destinavam à sua manutenção, foram a partir daí incorporadas no Hospital Real de Todos os Santos. Estava assim fundado o actual *Hospício de Nossa Senhora da Vitória*, que só viria porém a ter esta designação e completa autonomia do Hospital de Todos os Santos, no ano de 1556, aquando da inauguração da Igreja de Nossa Senhora da Vitória.

Uma vez concluídas estas diligências prévias deu-se início à construção da Igreja. Contudo, para não ficarem na dependência da *paróquia de S. Nicolau*, fizeram os Irmãos um acordo com os Priores e Beneficiados de S. Nicolau [\(3\)](#), pelo qual a *Igreja e Irmandade ficavam isentas da sua jurisdição*, mediante o compromisso de pagarem anualmente a importância de *3 mil réis*.

E assim poderiam livremente fazer as suas festas e cerimónias, sem dependência da paróquia.

A Igreja veio a ser *inaugurada* no ano de 1556, no meio da maior solenidade e magnificência. Sobre a porta principal foi colocada uma inscrição com os seguintes dizeres: *Sacro Templo de Nossa Senhora da Vitória, edificado em 6 dias do mês de Agosto ano de 1556, em tempo do mui poderoso Rey D. João III deste nome.*

A Igreja estava ornada com valiosos retábulos e pinturas e possuía alfaias de valor. Foram instituídas capelas pelos Irmãos e nobres do Reino, celebrando-se muitas missas pelos Capelães da Igreja e outros Sacerdotes seculares e regulares. Possuía a Igreja vários capelães presididos por um Capelão-Mor, os quais porém não rezavam em coro. Contudo eram celebradas missas cantadas, com acompanhamento de órgão, todos os sábados e nas festas de Nossa Senhora. E por reforma do primitivo compromisso da Irmandade, que datava de 1530 e que se mostrava já antiquado, foi elaborado um outro em *20 de Dezembro de 1595*, no qual se determinava, entre outras coisas, que a *festa principal* de Nossa Senhora da Vitória se realizasse no dia *8 de Setembro*, dia da Natividade de Nossa Senhora. A *festa da Sua Purificação* seria celebrada no dia *2 de Fevereiro*, por nesse mesmo dia do ano de 1530 se ter fundado a Irmandade de Nossa Senhora da Vitória.

3. O TERRAMOTO DE 1755.

O dia 1 de Novembro de 1755 deu a Lisboa a feição dum lúgubre pandemónio. Era um sábado, dia de Todos os Santos, e a população da cidade encontrava-se nos templos, assistindo aos officios religiosos. Pelas nove horas e três quartos da manhã, começou a sentir-se a terra a tremer num movimento oscilante que aumentava a pouco e pouco de intensidade. Em cerca de 15 minutos Lisboa estava convertida num montão de ruínas,

seguindo-se às derrocadas incêndios pavorosos que completaram a obra destruidora do terramoto. A Igreja e o Hospício ⁽⁴⁾ de Nossa Senhora da Vitória ficaram quase totalmente destruídos. No terramoto e incêndio que se lhe seguiu perderam-se não só as imagens e as alfaias que eram o precioso recheio do templo, mas também todos os documentos existentes no seu cartório e Secretaria. No momento da catástrofe encontrava-se a Igreja cheia de fiéis que estavam a assistir à missa celebrada no Altar-Mor por um religioso carmelita descalço. Quando o sacerdote ia distribuir a Sagrada Comunhão ruiu por completo a Capela-Mor, salvando-se milagrosamente o Padre e o acólito, bem como algumas pessoas que aí se encontravam. As sagradas partículas ficaram debaixo do entulho sem sofrerem contudo o efeito destruidor do incêndio que rapidamente se propagou e destruiu por completo o recheio da Igreja. Mais tarde foram as partículas encontradas na patena, sobre o Altar-Mor e conduzidas em pequena procissão, pelo Padre Anastácio Francisco, para o Sacrário da paróquia de St.^a Justa que havia sido instalada numa barraca no Rossio. Do terramoto somente se salvaram as imagens de Nossa Senhora da Lembrança, que foi colocada provisoriamente na Igreja de S. Roque, de St.^a Barbara e da Senhora da Soledade.

Quando em 9 de Maio de 1756 se desentulharam as minas da Igreja, foi reunida toda a prata derretida das alfaias, e reduzida a barras. Pesava 6 arrobas e alguns arráteis e uma parte dela foi logo avaliada pelo Ensaizador da Casa da Moeda, Lourenço de Matos, em mais de 6 mil cruzados. E uma vez que a prata encontrada já não possuía qualquer utilidade para o culto a que estava primitivamente destinada, solicitou a Irmandade, reunida em junta grande, sendo Procurador o Irmão Manuel Marques, ao Eminentíssimo Prelado, licença para vender esse metal e com o seu produto reconstruir a Igreja, Hospício e demais casas ⁽⁵⁾.

O prelado da Diocese, reconhecendo a necessidade urgente de reconstrução das propriedades da Irmandade, pois era com as suas rendas que se sustentavam as internadas no Hospício, concedeu a requerida licença no dia 4 de Setembro desse ano. O Hospício ficara quase totalmente destruído e as 4 internadas que lá se encontravam, mais uma enfermeira, ficaram provisoriamente instaladas na Rua do Norte, n.^{os} 88 e 90 ⁽⁶⁾. Entretanto o sustento das internadas fazia-se apenas com dinheiro proveniente de algumas esmolas e *dum antigo legado da Santa Casa da Misericórdia de 12 mil reis anuais para cada internada*.

Com parte do dinheiro apurado com a venda da prata derretida, deu-se imediatamente início à construção da nova Imagem de Nossa Senhora da Vitória ⁽⁷⁾, que nos princípios do ano de 1756 já se encontrava concluída. Mas como não havia igreja onde colocar a nova Imagem e para que não sofresse quebra o culto a Nossa Senhora da Vitória, os Irmãos dirigiram-se em 29 de Junho desse ano aos Padres da Companhia de Jesus, que anuíram a que a Imagem ficasse provisoriamente na sua Igreja. E foi instalada na Capela onde se encontrava a Imagem de St.^o António, mediante o compromisso de a Irmandade fazer uma trezena a Santo António, durante todo o tempo em que aí estivesse a Senhora da Vitória.

4. A RECONSTRUÇÃO DA IGREJA.

Logo após o terramoto o Marquês de Pombal, então Conde de Oeiras, procurou traçar a nova planta da cidade, obra maravilhosa de concepção e sentido estético. Ainda hoje admiramos a Baixa pombalina pela geometria e uniformidade do seu delineamento. A

29 de Novembro de 1755 saía a público o decreto regulando o plano das praças e casas da cidade. O primeiro arquitecto encarregado da obra foi o português Eugénio dos Santos, ao qual se seguiu o alemão Carlos Mardel e a este Reinaldo Manuel. E o Alvará da reedificação da cidade veio a ser publicado em 12 de Maio de 1758 ⁽⁸⁾.

A Igreja e o Hospício de Nossa Senhora da Vitória foram abrangidos na nova planta da cidade, e não podiam portanto ser reconstruídos no local que ocupavam desde o século XVI. Teriam de se desviar um pouco para o Sul. E assim a actual Igreja e o edifício da Rua do Ouro foram construídos no terreno da primitiva Igreja, a que se lhe adicionou um chão contíguo que lhe era foreiro, e cujo domínio útil consolidou com o directo, segundo *escritura* exarada nas notas do Tabelião Agostinho de Sousa Pereira, de 6 de Marco de 1768 ⁽⁹⁾.

Mas para a reconstrução do Hospício e Igreja era necessária uma verba considerável que a Irmandade não podia imediatamente realizar. O dinheiro proveniente da prata derretida e de algumas esmolas havia já suportado as várias despesas urgentes nas casas que a Irmandade possuía e tinham ficado seriamente danificadas. Feitas essas reparações restavam cerca de 13 mil cruzados para as obras da Igreja e Hospício - importância ridícula para o montante das despesas a fazer. Foi este na verdade um período difícil para a Irmandade que só a extrema dedicação dos Irmãos e o fervoroso culto a Nossa Senhora da Vitória puderam superar.

Contraíram-se variados empréstimos a particulares e outras instituições, de que existem notas no Arquivo da Sala do Despacho.

Foram extremamente lentas as obras de reconstrução da Igreja e Hospício ⁽¹⁰⁾. Apesar de iniciadas em 1765, só em 1777 se ajusta com o empreiteiro e mestre de obras para o início definitivo. Até lá era feita uma adaptação provisória que ia sendo completada a pouco e pouco, conforme as disponibilidades o permitiam. Só a 6 de Agosto de 1769 ⁽¹¹⁾ deu entrada no novo templo que então servia interinamente de paroquial de S. Nicolau a Imagem de Nossa Senhora da Vitória que se encontrava na Igreja da Companhia de Jesus, desde 29 de Junho de 1756.

Para hoje fazermos uma ideia dos sacrificios que então passaram os Irmãos, basta dizer que a Irmandade teve de pôr escritos e alugar a sua Sala do Despacho, por 30 mil réis, à Irmandade da Caridade Geral ⁽¹²⁾ !

Em 1761 foi feita a escritura com o entalhador Manuel da Silva Moreira relativa às obras de talha a fazer na Igreja ⁽¹³⁾. Em 1801 eram estipuladas com o mestre Sebastião José Alves as condições em que deviam ser construídos os Retábulos da Capela-mor e ilhargas. E em 1824 contrata-se com o mestre pintor José Francisco Ferreira de Freitas para a pintura do tecto e paredes do templo ⁽¹⁴⁾.

E simultaneamente iam-se comprando as alfaias e os paramentos, e recheando a pouco e pouco a Igreja. Até que finalmente no ano de 1824 *terminaram as penosas obras de reedificação da Igreja*. Foram cerca de 60 anos de labutas e cansaças em que a Fé dos Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora da Vitória acabou por vencer e tornar realidade o sonho de tantos devotos de Nossa Senhora da Vitória. E a inauguração do novo templo fez-se no meio da maior solenidade.

E assim ficou a Igreja até 1940, data em que sofreu novas obras de restauro.

Um dos altares da Igreja de Nossa Senhora da Vitória foi construído pela *Confraria de Santo Eloy*, da Corporação dos Ourives do Ouro. Foram íntimas as relações entre esta Confraria e a Irmandade de Nossa Senhora da Vitória ⁽¹⁵⁾. Com efeito em 1819 as duas instituições acordaram na construção, na Igreja da Vitória, duma capela destinada ao culto de Santo Eloy, pois a antiga capela desta Confraria na Igreja de S. Julião havia ardido quando do incêndio que ocorreu nesta Igreja. A capela que foi construída a expensas da Confraria de Santo Eloy passou para a sua posse e administração privada. Porém, quando da extinção da Irmandade de Nossa Senhora da Vitória, a administração dos seus bens passou, como vimos, para a Irmandade do S.S. da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Nova, a qual por ocasião das obras que se fizeram em 1865 na Igreja da Conceição transferiu interinamente os seus serviços religiosos para a Igreja da Vitória. Contudo esta Irmandade, rompendo com os compromissos anteriores existentes entre a Confraria de Santo Eloy e a Irmandade de Nossa Senhora da Vitória, retirou a imagem de Santo Eloy da sua capela, colocando em seu lugar a imagem de Nossa Senhora da Conceição.

Esta atitude abusiva veio a levantar os mais veementes protestos por parte dos Irmãos da Confraria de Santo Eloy.

5. DEVOÇÃO A NOSSA SENHORA DA VITÓRIA E GRAÇAS QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS.

Foi sempre viva a devoção a Nossa Senhora da Vitória. São-lhe mesmo atribuídos alguns milagres, quando os fiéis se lhe dirigiam nos momentos difíceis e impetravam a sua protecção. Assim diz-se que desde 1570 o Irmão Pedro de Basto, da Companhia de Jesus, se dirigia à Igreja de Nossa Senhora da Vitória onde orava longas horas à Senhora da Vitória para que o ajudasse a nunca pecar contra a castidade e o livrasse de todas as tentações e vícios. E fez voto solene de castidade perpétua, perante a imagem de Nossa Senhora da Vitória. Conta-se que um dia, entrando no templo para agradecer à Senhora o auxílio que lhe havia dado num momento de maior tentação e pedindo a Deus, por sua intercessão, o dom da pureza, viu que do rosto e coroa da Imagem se desprendia um raio de grande esplendor que vinha direito a sua cara. E desde a hora da missa, altura em que se deu o milagre até à noite, ficou de joelhos, sem dar acordo de si, em atitude de recolhimento e prostração.

Também dedicava grande devoção a Nossa Senhora da Vitória, pelos favores que lhe havia concedido, a Dama da Infanta Dona Maria, filha do Rei D. Manuel e depois da Rainha D. Catarina, mulher de D. João III, Dona Joana Vaz. Esta nobre Senhora possuía grande cultura literária e era considerada na Corte Portuguesa como uma das mais ilustres Senhoras do Reino. Como preito de homenagem à Senhora da Vitória pelas graças que lhe devia, ofereceu à Igreja da Vitória uma relíquia do Mártir S. Jorge, o cotovelo, que mandou, juntamente com outras relíquias, numa custódia de prata que se encontrava na capela dos Cunhas, de que era possuidor, em 1707, D. Pedro da Cunha ⁽¹⁶⁾.

Outra graça que é atribuída a Nossa Senhora da Vitória foi a vitória das armas portuguesas na batalha do Ameixial. Portugal estava em guerra com Castela. D. João de Áustria, filho bastardo de Filipe IV, Rei de Castela, havia invadido o Alentejo em 1663. Tomou a cidade de Évora em 22 de Maio e daí fazia incursões pelo Sul de Portugal, espalhando a morte e miséria por todo o lado. As tropas portuguesas já haviam sofrido vários desaires. Grande era o desânimo entre as hostes portuguesas e em Lisboa os templos estavam cheios de fiéis que pediam a Deus e à Virgem que salvasse o País do inimigo castelhano. Várias procissões haviam já percorrido a cidade levando nos andores as imagens de maior devoção. Decidiram então, a 10 de Junho de 1663, os irmãos caldeireiros colocar a devota Imagem de Nossa Senhora da Vitória num andor e levar a Senhora em solene procissão por Lisboa. Quando a procissão regressava já à Igreja da Vitória, chegou a Lisboa a notícia de que o Conde de Vila Flor, o heróico D. Sancho Manuel, tendo por chefe do estado-maior o Conde de Schomberg, havia saído de Estremoz à frente do exército português, tendo-se encontrado com os castelhanos a 8 de Junho nos campos de Ameixial. Resolveram os portugueses em Conselho dar batalha sem demora, atacando a cavalaria inimiga na planície e lançando a infantaria contra as posições eminentes ocupadas pelos castelhanos. Foram estas investidas feitas de flanco e de frente e com tanta oportunidade que o exército castelhano ficou completamente derrotado, deixando no campo de batalha 4 mil mortos e 6 mil feridos, entre os quais a fina flor da fidalguia castelhana. Entre os despojos do inimigo contavam-se muitos milhares de peças de artilharia, cavalos, carros de bagagem, e o próprio D. João de Áustria a custo conseguira escapar para Castela. A vitória fora fulgurante e uma das mais significativas da guerra da Restauração e das próprias armas portuguesas ⁽¹⁷⁾.

A notícia deste grande feito correu logo célere por Lisboa, deixando a população no maior contentamento, e atribuindo-se a vitória portuguesa à protecção de Nossa Senhora da Vitória. O próprio monarca, D. Afonso VI, reconhecendo isso, comprometeu-se a oferecer todos os anos a Nossa Senhora da Vitória 4 arrobas de cera, compromisso esse extensivo a todos os reis que lhe sucedessem. Este compromisso foi sempre mantido até 1763, pois como o Alvará de D. Afonso VI fora destruído no incêndio de 1755, foi preciso passar novo Alvará ⁽¹⁸⁾ pelo qual a Rainha D. Maria I renovou a promessa, mandando mesmo que fosse satisfeito o que estava em atraso desde 1763.

A partir de D. Afonso VI os reis de Portugal passaram a ser juizes perpétuos e protectores da Irmandade.

6. A EXTINÇÃO DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.

Retomemos agora a breve digressão histórica que havíamos principiado a fazer sobre a Irmandade de Nossa Senhora da Vitória. Havíamos já visto que a Irmandade se constituiu por escritura pública de 2 de Fevereiro de 1530, datando dessa ocasião o seu primeiro compromisso. Vimos igualmente que esse compromisso vigorou até 20 de Dezembro de 1595, altura em que foi substituído por outro que se mostrava mais actual com as realidades da Irmandade.

Era esta Irmandade administrada pelos oficiais caldeireiros e destinava-se a manter o culto de Nossa Senhora da Vitória e a administrar o Hospital onde se albergavam velhas cegas ou portadoras de doenças graves e incuráveis. Foi sempre protegida e distinguida pelos reis de Portugal e desde D. Afonso VI os monarcas eram juizes perpétuos da

Irmandade. E foi em atenção a isso que a Irmandade se passou desde então a designar Real Irmandade de Nossa Senhora da Vitória ⁽¹⁹⁾. Além de anualmente os monarcas se obrigarem a pagar à Senhora da Vitória 4 arrobas de cera, isentaram as casas da Irmandade e o Hospício do pagamento da décima, obrigando-se igualmente ao pagamento anual de sua jóia de Irmão da Irmandade ⁽²⁰⁾. O lugar de juiz da Irmandade pertencia perpetuamente ao Rei, que era substituído na direcção da Irmandade pelo Irmão Provedor, que desempenhava assim na prática a mais alta função na administração da Irmandade. Como gratidão pela protecção sempre concedida pelos reis portugueses, a Missa do Natal era celebrada pelas intenções da Família Real, e do mesmo modo, sempre que morria algum monarca, era celebrada com toda a solenidade a missa do 7º dia ⁽²¹⁾.

Os privilégios, graças e indulgências que gozavam os Irmãos eram inúmeros pois desde o ano de 1561 que se agregaram ao Hospital de Sancti Spiritus in Laxia, de Roma, gozando por isso de todos os privilégios desse Hospital, conforme consta numa Bula Pontificia do Papa Inocêncio XII ⁽²²⁾. Em sinal de sujeição e reconhecimento, a Irmandade pagava anualmente ao referido Hospital a quantia de 2 escudos em oiro.

Era esta Irmandade que administrava o Hospital de Nossa Senhora da Vitória, estando a sua administração a cargo de 13 Irmãos — Provedor, Escrivão, Tesoureiro, Procurador e mais 9 Irmãos eleitos pela Irmandade.

Viveu a Irmandade momentos de grande provação, especialmente nos anos que se seguiram ao terramoto de 1755. As dificuldades que então se depararam para a reconstrução da Igreja, Hospício e restantes casas que possuía foram enormes, mas nunca o desânimo entrou nos espíritos dos seus Irmãos. E a reedificação da Igreja, ao cabo de tantos anos de canseiras, veio a ser, afinal, o grande milagre de Nossa Senhora da Vitória.

Só em 1783 temos conhecimento de *novo compromisso* da Irmandade. Este compromisso porém veio a ter vida efémera, pois foi revogado por *novo Estatuto* aprovado por resolução de 7 de Outubro de 1788, com Provisão Real de Confirmação, da Rainha D. Maria I, de 25 de Agosto de 1789. Este foi provavelmente o último compromisso que teve a Irmandade. Na verdade esta vetusta e secular Real Irmandade de Nossa Senhora da Vitória, querida do povo e dos Reis, com tantas tradições na vida religiosa do País, veio a ser *extinta em 1862 por Alvará do Governador Civil de Lisboa de 30 de Janeiro*. Com efeito os Irmãos haviam sido citados por editais afixados nos lugares públicos da freguesia e no jornal «Diário de Lisboa», de 8 de Novembro de 1861, de acordo com o preceituado no decreto de 21 de Outubro de 1836, a comparecerem junto do Administrador do Bairro do Rossio, a fim de assinarem o termo de responsabilidade na continuação da gerência dos interesses da Irmandade. Contudo, e ignoramos o motivo, os Irmãos não responderam a essa convocação, pelo que se depreendeu que desistiam da administração da Irmandade e Hospício.

Por outro lado o número de Irmãos estava então reduzido a 16, número insuficiente para, na forma dos art.ºs 1º e 10º do seu compromisso, se continuar a gerir com regularidade os assuntos da Irmandade. Por estes motivos, e usando da faculdade que lhe era conferida pelo art.º 2º do citado decreto, o Governador Civil de Lisboa, Jerónimo da Silva Maldonado d'Eça, declarou a extinção da Irmandade de Nossa Senhora da Vitória e mandou entregar a sua administração, mediante prévio inventário

dos seus bens ⁽²³⁾, à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Nova, freguesia a que pertencia a Igreja da Vitória. A administração dos seus bens passou para esta Irmandade, mas nos precisos termos previstos no Compromisso da Irmandade extinta. E a Irmandade do S.S. da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Nova entrou na posse desses bens por auto de posse lavrado na Administração do Bairro Central, a 30 de Outubro de 1863, em cumprimento do preceituado no *Alvará do Governador Civil de Lisboa, de 20 de Julho de 1863* ⁽²⁴⁾.

E a partir de então a história da veneranda Irmandade de Nossa Senhora da Vitória confunde-se com a da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Nova.

7. A IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NOVA.

Se bem que posterior em cerca de um século à Irmandade de Nossa Senhora da Vitória, é esta Irmandade igualmente bastante antiga pois foi *fundada em 19 de Agosto de 1621*. Teve esta Irmandade vários compromissos, sendo o Compromisso de 1621 substituído, segundo supomos, pelo *Compromisso de 1773*, aprovado por provisão do Cardeal Saldanha, Patriarca de Lisboa, de 6 de Outubro de 1773. Mas como se mostrasse antiquado foi eleita uma comissão em 1865 destinada a elaborar os novos Estatutos. Na verdade «há muito que na nossa Irmandade se notava a falta dum Compromisso porque o actual só pode ser considerado como uma coisa que não existe porque nem as Mesas nem as Juntas por ele se poderão regular, isto pelo sistema das contradições que nele existem e pela deficiência do regulamento ; portanto quer as Mesas quer as Juntas trabalham mais pelos usos da actualidade do que pelas disposições do Compromisso».

Só em 1907 há conhecimento de novo Compromisso ⁽²⁵⁾, e desta vez no seu art.º 1º, n.º 7, já se prevê expressamente que o rendimento dos bens pertencentes à extinta Irmandade de Nossa Senhora da Vitória seria aplicado aos encargos do Hospício e ao culto de Nossa Senhora da Vitória ⁽²⁶⁾. E assim somos chegados finalmente aos actuais Estatutos por que se rege hoje a Irmandade, e que foram aprovados pelo Governador Civil de Lisboa, por *Alvará de 28 de Agosto de 1935* ⁽²⁷⁾.

8. A IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO «NOVA»

A paróquia da Conceição teve início no tempo do Cardeal-Arcebispo D. Henrique que a instituiu em 16 de Janeiro de 1568 e a incorporou na Igreja da Real Colegiada de N.ª S.ª da Conceição, dos Frades da Ordem de Cristo, tirando parte dos fogos às freguesias de S. Julião e Madalena. E aí se conservou até ao ano de 1682. Foi por uma questão existente entre o Cura e os Beneficiados da Colegiada que foi transferida a paróquia para a Igreja de Nossa Senhora da Conceição «Nova», por decreto do Rei D. Pedro II e Pastoral do Arcebispo D. Luís, mantendo-se aí até 1699. A Igreja de Nossa Senhora da Conceição começou a construir-se a 15 de Junho de 1698 e estava concluída a 23 de Agosto do ano seguinte, data em que se celebrou aí a primeira missa. A 13 de Setembro desse ano transferiu-se para a nova Igreja o Santíssimo Sacramento.

Esta Igreja, que era pertença da Irmandade do S. S. da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Nova, como se prova pelo Acórdão do Tribunal Administrativo de 2 de Dezembro de 1887, relativo a uma pretensão da Junta da Paróquia sobre a mesma

Igreja, veio a ser vendida à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, por escritura de 28 de Dezembro de 1950. A venda da Igreja e de um prédio anexo ⁽²⁸⁾, também pertencente à Irmandade, fez-se pela importância de *12 mil e quatrocentos contos* ⁽²⁹⁾, tendo sido destinada a Irmandade, pelo Senhor Cardeal-Patriarca de Lisboa, a importância de *mil e quinhentos contos*. Foi com este dinheiro que a Irmandade comprou o actual Lar da Graça, na Rua Josefa Maria, 13, mero prolongamento do Hospício da Rua do Crucifixo, e destinado a obter fundos que permitam um alargamento do campo de acção do Hospício. Com a restante importância foi construída pelo Patriarcado a *Igreja Paroquial de S. João de Brito*, em Alvalade.

A antiga Igreja de Nossa Senhora da Conceição «Nova» era de curiosa arquitectura. Possuía 7 capelas, estando numa a imagem de Nossa Senhora da Conceição, como Orago e Padroeira do Reino. Possuía dois quadros nas primeiras capelas do lado do Evangelho e três no lado da Epístola. Estes retábulos ⁽³⁰⁾ e o tecto eram obra do célebre pintor português Pedro Alexandrino. Na Capela-mor havia uma valiosa escultura de madeira de Nossa Senhora da Conceição. À porta da Igreja existia um busto de pedra de Nossa Senhora que Segundo se diz havia sido feito sob orientação do escultor Machado de Castro. Este templo, que só se encontrou totalmente acabado em 1730, foi reedificado após o terramoto de 1755, sendo o seu traçado do arquitecto Remígio Francisco de Abreu.

A Igreja que era regida por um Prior, depois Reitor por ordem do Patriarca D. Tomás de Almeida, chegou a ter 12 capelães, com obrigação de coro, sendo as capelarias obtidas por concurso em que eram aprovados os sacerdotes que possuíssem melhor voz para entoar cânticos religiosos ⁽³¹⁾.

9. ACTUAL SITUAÇÃO DA IRMANDADE E PERSPECTIVAS FUTURAS.

Somos assim chegados ao fim a que nos havíamos proposto - a indagação das Origens do Hospício de Nossa Senhora da Vitória e da Irmandade que hoje o administra.

Podemos já afirmar que se nos afigura premente a *mudança do nome* da actual Irmandade do S. S. da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Nova. Primeiro porque já não existe a referida freguesia e daí o uso indevido desse nome. E depois por motivos de ordem sentimental. Não há dúvida que sendo hoje esta Irmandade a dona, possuidora e administradora do Hospício e Igreja de Nossa Senhora da Vitória, grande parte da sua actividade se dirige para a sua manutenção. O culto de Nossa Senhora da Vitória não decresceu; pelo contrário. Que maneira mais perene de perpetuar esse culto que dar o nome de Nossa Senhora da Vitória à Irmandade que está encarregada de o manter? Essa mudança de nome não significava, como é óbvio, que ressurgisse a extinta Irmandade de Nossa Senhora da Vitória e se extinguisse a actual Irmandade do S. S. da Freguesia de Nossa Senhora de Conceição Nova. Era só um processo de reavivar as tradições da multi-secular Irmandade de Nossa Senhora da Vitória, que hoje a Irmandade da Conceição Nova tanto se orgulha de representar.

O outro ponto que pretendíamos ver esclarecido refere-se aos *bens da Irmandade*. Serão esses bens da Irmandade ou do Hospício? Terá o Hospício personalidade jurídica?

Parece-nos na verdade que o Hospício não tem personalidade jurídica e que os bens administrados são pertença da Irmandade. Se não vejamos o que nos diz a Pública-

forma do Alvará do Governo Civil de Lisboa, de 20 de Julho de 1863, que deu destino aos bens da extinta Irmandade de Nossa Senhora da Vitória.

«Por Pública-Forma — Governo Civil do Distrito de Lisboa - Terceira Repartição - Cópia - António Maria José de Mello Silva César e Menezes, Marquez de Sabugosa, Governador Civil do Districto Administrativo de Lisboa.

Faço saber que a Junta Geral deste Distrito, na sua sessão de nove de Março próximo findo, deliberou que os bens da extinta Irmandade de Nossa Senhora da Victória que foi erecta na Igreja e Hospital desta invocação de Lisboa, sejam entregues a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia da Conceição Nova da mesma cidade, com as Clausulas, de que todos os rendimentos dos bens adjudicados sejam exclusivamente aplicados aos fins prescritos no compromisso da Irmandade extinta, que em tudo observará. quanto possível for, e que qualquer remanescente seja distribuido em socorros nos domicílios, enquanto na freguesia se não estabelecer uma comissão de caridade, de que as sobras do Hospital da Victória poderão servir de núcleo. Em virtude pois desta deliberação, e pelo dever que me impõe o artigo duzentos e dezassete do Código Administrativo, pelo presente Alvará hei por verificada a adjudicação referida, e mando ao Administrador do Bairro do Rocio que faça entrar a Irmandade do Santíssimo Sacramento adjudicatária na posse dos bens adjudicados, na forma e para os fins porque lhe são entregues. Governo Civil de Lisboa, vinte de Julho de mil oitocentos sessenta e três. O Governador Civil (a) M. Sabugosa. Este. conforme - Secretaria do Governo Civil de Lisboa onze de Outubro de mil novecentos e onze. O Secretario Geral (assinatura ilegível).»

Nada justificaria com efeito que esses bens pertencessem ao Hospício pois nunca estiveram na sua posse. Eles sempre pertenceram à extinta Irmandade de Nossa Senhora da Vitória, apesar de se destinarem à manutenção das internadas no Hospício e ao culto de Nossa Senhora da Vitória. O Hospício sempre foi uma obra da Irmandade, um seu anexo, chamemos-lhe assim. E quando se extinguiu a Irmandade de Nossa Senhora da Vitória, esses bens passaram por lei para a posse e administração da Irmandade do S. S. da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Nova.

Apesar de o Hospício ter uma certa individualidade, não se pode daí concluir que tenha autonomia. Essa individualidade própria é-lhe dada pelo facto de estatutariamente o rendimento dos mencionados bens estar afecto à manutenção do Hospício e das suas internadas - mas isto não implica que tenha uma autonomia distinta da Irmandade.

E é por isso que os Estatutos por que se rege o Hospício são precisamente os mesmos que regem a Irmandade ⁽³²⁾. O Regulamento de 1907 é um mero conjunto de disposições relativas ao funcionamento interno do Hospício, não tendo por isso a natureza legal de Estatutos.

10. ÍNDICE CRONOLÓGICO.

- 1530 — Constituição da Irmandade de Nossa Senhora da Vitória.
- 1536 — Fundação do Hospício de Nossa Senhora da Vitória, ainda anexo ao Hospital Real de Todos os Santos.
- 1556 — Inauguração da Igreja de Nossa Senhora da Vitória, e completa autonomia do Hospício.
- 1621 — Fundação da actual Irmandade do S. S. da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Nova.
- 1755 — Destruição da Igreja e Hospício pelo terramoto de 1 de Novembro.
- 1756 — Construção da nova Imagem de Nossa Senhora da Vitória.
- 1765 — Início das obras de reconstrução da Igreja da Vitória.
- 1768 — Aquisição do terreno ocupado hoje pela Igreja e prédio da Rua do Ouro.
- 1815 — Doação do prédio da Rua do Crucifixo.
- 1824 — Inauguração da nova Igreja de Nossa Senhora da Vitória.
- 1862 — Extinção da Irmandade de Nossa Senhora da Vitória.
- 1863 — Assinatura do auto de posse dos bens da extinta Irmandade de Nossa Senhora da Vitória, por parte da Irmandade do S. S. da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Nova.
- 1935 — Aprovação dos actuais Estatutos da Irmandade.
- 1940 — Restauração da Igreja de Nossa Senhora da Vitória.
- 1950 — Venda da Igreja de Nossa Senhora da Conceição «Nova».